

Recurso interposto em 18 de janeiro de 2022 por José Antonio Santos Cañibano e o. do Despacho proferido pelo Tribunal Geral (Oitava Secção) em 24 de novembro de 2021 no processo T-649/21, Santos Cañibano e o./Comissão

(Processo C-38/22 P)

(2022/C 408/31)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrentes: José Antonio Santos Cañibano, Ruth Hompanera Lanzós, Judith Lapresa Isla, José Manuel Arias García, María del Mar Barba Barba, María Isabel Bernárdez Rodríguez, Mónica Camara Torio, Adriana Canella Suárez, Eladio Cano Nieto, Pilar Carbajales García, Luis De Miguel Ribón, Luis Ángel Díaz Suárez, Daniel Fernández González, Cristina Fernández Somoano, Pedro García Parada, Inmaculada Garcia Perez, Susana González González, Pedro Óscar González Menéndez, José Manuel González Riopedre, Carlos Ángel Lazo Reguera, Salvador Llorens García, José Luis Lozano Garrido, Fernando Luiña Vela, Miguel Mera Vega, Abel Miravalles Pindas, Rafael Munguria Rubio, María Montserrat Muñiz Fernández, Aurora Nicolás Herreros, Verónica Pereira Torres, Ernesto Real Arias, Javier Rodríguez Lana, María Belén Rodríguez Menéndez, José Javier Rodríguez Mier, Concepción Rodríguez Rodríguez, María Elena Rodríguez Suárez, Alejandro Sánchez Gión, José Luis Santos Lobato, Susana Solís García, María de los Angeles Ugido López, María Elvira Vega Fernández, Isabel María Vilalta Suárez, Antonio Villabela Pataño, María José Fernández Gutiérrez, Lourdes Cano Nieto (representante: B. González González, abogada)

Outra parte no processo: Comissão Europeia

Por Despacho de 6 de setembro de 2022 o Tribunal de Justiça (Oitava Secção) negou provimento ao recurso por ser manifestamente improcedente, e condenou os recorrentes a suportarem as suas próprias despesas.

Recurso interposto em 18 de janeiro de 2022 por Enol Velasco Granda e o. do Despacho proferido pelo Tribunal Geral (Oitava Secção) em 24 de novembro de 2021 no processo T-658/21, Velasco Granda e o./Comissão

(Processo C-39/22 P)

(2022/C 408/32)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrentes: Enol Velasco Granda, María José Díaz Rodríguez, Silvia García Miguélez, Beatriz González Carvajal, Antonia Trinidad González Castro, Isabel Merediz Gutiérrez, María Miranda García, Ana Moreira Varillas, Lucía Villa Gutiérrez (representante: B. González González, abogada)

Outra parte no processo: Comissão Europeia

Por Despacho de 6 de setembro de 2022 o Tribunal de Justiça (Oitava Secção) negou provimento ao recurso por ser manifestamente improcedente, e condenou os recorrentes a suportarem as suas próprias despesas.

Recurso interposto em 18 de janeiro de 2022 por Ramón Baidés Fernández e o. do Despacho proferido pelo Tribunal Geral (Oitava Secção) em 24 de novembro de 2021 no processo T-659/21, Baidés Fernández e o./Comissão

(Processo C-40/22 P)

(2022/C 408/33)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrentes: Ramón Baidés Fernández, Alberto Baranda Álvarez, José Luis Bermúdez Cuertos, Juan Carlos Campos Menéndez, María Gloria Díaz Blanco, José Vicente Galán Soto, María José González Delgado, María Rosario López Rodríguez, Erundina Prieto Álvarez, Mónica Regueira Álvarez, Patricia Sánchez Caballero (representante: B. González González, abogada)